



**EDITAL n. 328/2020**

Altera o Edital n. 319/2020, que dispõe sobre a abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. [2º Período]

A Diretoria de Ensino de Graduação, vinculada a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, torna público a alteração do Edital n. 319/2020, nos seguintes termos:

**1 - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Os subitens “1.1”, “5.3”, “7.1”, “8.7” passam a vigorar conforme segue::

1.1 As inscrições estarão abertas no período 28 de setembro a **06** de outubro de 2020.

5.3 As coordenações dos cursos deverão fazer a seleção no período de **07 e 08** de outubro de 2020.

7.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **09** de outubro de 2020, pela Diretoria de Ensino de Graduação no site da UNESC -www.unesc.net, e por e-mail às coordenações de curso.

8.7 As atividades de monitoria iniciarão a partir do dia **09** de outubro de 2020.

1.2 O anexo I “RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA E RESPECTIVAS DESCRIÇÕES”, do Edital n.319/2020 passa vigorar com as seguintes inclusões de disciplinas:

| CURSO                           | DISCIPLINA | EMENTA  | FASE | VAGAS | DIA E HORÁRIO                  | Carga Horária Semanal |
|---------------------------------|------------|---|------|-------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Núcleo Comum Humanidades</b> |            |   |      |       |                                |                       |
| <b>Núcleo Comum Humanidades</b> | Didática   | Didática e formação de professores. Tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico e planejamento de ensino. | 4    | 1     | Segunda-feira<br>19h até 22h35 | 3h 35min              |
| <b>Núcleo Comum Humanidades</b> | Didática   | Didática e formação de professores. Tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico e planejamento de ensino. | 4    | 2     | Quarta-feira<br>19h até 22h35  | 3h 35min              |

**2 - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 319/2020.

Criciúma, 02 de outubro de 2020.

**Prof. Me. Marcelo Feldhaus**  
Diretor de Ensino de Graduação